

MOÇÃO N° 18.840/2015

Moção de congratulações pela data comemorativa do Aniversário de 63 anos da emancipação da cidade de Uruçuca, em 12 de dezembro de 2015.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, moção de congratulações a cidade de Uruçuca, em 12 de dezembro de 2015 pelo aniversário de sua emancipação.

Uruçuca Inicialmente recebeu o nome de Água Preta por serem de coloração escuras as águas do rio Mucambo, que banha a Cidade.

Em 1915 foi inaugurada a agência postal e, no mesmo ano, Frei Lucas constituiu a Igreja-Matriz, cujo o primeiro Vigário foi o Padre Granja.

Fazendo parte do distrito de Castelo Novo, do Município de Ilhéus, o povoado de Água Preta foi elevada à sede do distrito do mesmo nome pela Lei Municipal n.º 178, aprovada pela Lei Estadual n.º 1.577 de 10 de agosto de 1922. O Sr. Aurino Alves Ramos foi o primeiro escrivão de paz e o Sr. Francisco Manoel de Andrade o primeiro juiz de paz.

Por força da Lei Estadual n.º 2.212, de 12 de agosto de 1929, foi elevado à categoria de vila e criado o Município, desmembrado do de Ilhéus, sendo instalado a 20 de outubro do mesmo ano, por determinação do Decreto Estadual n.º 6.529, de 11 de outubro de 1929.

Foi o Município de Água Preta extinto pelo Decreto Estadual n.º 7.071, de 10 de novembro de 1930, e o seu território reanexado ao Município de Ilhéus, fato este que consternou a população.

Em virtude do Decreto-Lei Estadual n.º 141, de 31 de dezembro de 1943, teve o seu topônimo mudado para URUÇUCA e com este nome foi restabelecido o Município pela Lei Estadual n.º 516, de 12 de dezembro de 1952, correndo sua reinstalação a 7 de abril de 1955.

Dê-se ciência desta Moção aos munícipes de Uruçuca, à Câmara de Vereadores e a imprensa local.

Sala das sessões, 03 de dezembro de 2015.

Deputado Pedro Tavares

Líder PMDB